Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 151 de 02 de junho de 1.980.

"Aprova Balanço Geral do
D.M.E.R. de Luziânia".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, votou e eu, Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral do DMER do Município de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao exercício de 1.977.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 1.980.

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Hélio Roriz.- 1º Secretário.

Abdon Elias.- 2º Secretário.

Promulgo a presente resolução
Em 02.06.80